INDICAÇÃO Nº 097/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de julho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Doação de uma área de terra ao Estado do Espírito Santo para construção e instalação do Destacamento da Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA:

Grande é a importância da atuação da polícia militar em nosso município na prevenção e combate a violência.

Destacamos que o Destacamento de Polícia é uma unidade básica de apoio das Polícias Militares no Brasil, sendo que normalmente são implantadas em bairros periféricos nas grandes cidades ou mesmo distritos ou municípios de menor porte, onde constituem um dos tipos de subdivisão das companhias, estas formadoras de batalhões da PM.

Por tudo, aguarda tão e somente o governo do estado "sinal verde" do município para parceria com doação de terreno para a construção do citado Destacamento.

Na oportunidade, indica desde já área localizada no Bairro Boa Vista, às margens da Avenida Nove de Agosto, que representa lugar estratégico, já que é o local que dá acesso ao município através da BR 101.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, não medindo esforços para a parceria que resultará na construção e instalação do Destacamento de Polícia Militar.

Sala das Sessões; 15 de julho de 2013.

PEDRO INÁCIO DAGRO
Vereador